



PORTARIA 001/2024/RMC.ALMIRANTETAMANDARÉ/DPPR

Suspende o atendimento presencial da Sede de Almirante Tamandaré.

CONSIDERANDO a ausência de equipe para prestar os atendimentos presenciais, devido ao afastamento médico da estagiária responsável Mariane Kremer;

RESOLVE,

Art. 1º - Suspender o atendimento presencial da Defensoria Pública do Estado do Paraná – Sede de Almirante Tamandaré nas datas de 15 e 17/01/2024.

Art. 2º - Fica a equipe da Sede em questão responsável por realizar os atendimentos agendados remotamente ou reagendá-los para uma próxima data oportuna, sem prejuízos aos usuários.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 15 de janeiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA
Defensor Público Coordenador

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA



ePROTOCOLO



Documento: **Portaria0012024SuspensaodoatendimentoAlmiranteTamandare.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Carlos Augusto Silva Moreira Lima** em 16/01/2024 15:17.

Inserido ao protocolo **21.576.136-3** por: **Anna Carolina Carneiro Leão Duarte** em: 16/01/2024 16:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d1e6a1ae6200408361413216fb7bf775.